

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 28/21-CEPE

Ad Referendum nº 3/2021/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.028545/2020-64

Interessado: UFPR/R/PROGRAD

Assunto: Novas datas para as provas do PS UFPR 2020/2021.

~~O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no uso de suas atribuições regimentais e considerando:~~

~~– a pandemia do Coronavírus (COVID-19);~~

~~– que o Processo Seletivo VESTIBULAR UFPR deve ocorrer com a garantia plena à integridade da saúde de todos os candidatos e aplicadores envolvidos e da segurança das provas, sem prejuízos à isonomia e obedecendo todas as condições de biossegurança estabelecidas pelo Núcleo de Concursos e referendadas pelas autoridades de saúde do Município e do Estado do Paraná.~~

-

~~Aprova, ad referendum do plenário do CEPE, as novas datas para as provas do PS UFPR 2020/2021 e revoga a Resolução nº 64/2020-CEPE.~~

-

Prova ~~–Data~~

Objetiva 28 de março de 2021

Redação 25 de abril de 2021

Discursivas 26 de abril de 2021

-

~~Ricardo Marcelo Fonseca~~
~~Presidente do CEPE~~